

Fluxograma do Processo de Registro de Marca no INPI

Clique nas caixas de texto para obter informações completas.

Busca e Análise da “Marca” desejada

Estudo prévio com parecer conclusivo para verificar a viabilidade do Registro da Marca.

Pedido de Registro

Até **6 meses**, do Pedido de Registro, pode solicitar a marca no exterior com **prioridade unionista**.

Publicação

Pedido é publicado na RPI, após INPI verificar os documentos.

INPI pode solicitar esclarecimentos para serem cumpridos no prazo de **5 dias** ou o processo é **arquivado definitivamente**.

Exigência

Oposição

Até **60 dias**, a partir da publicação do pedido, para que terceiros possam se opor.

Manifestação à Oposição

Até **60 dias**, a partir da publicação da oposição, para que o titular do pedido possa se manifestar.

Análise do INPI

INPI verifica se há impeditivos para o registro da marca.

Deferimento

Indeferimento

Até **60 dias** para pagar taxa e emitir o certificado de registro. O não pagamento **arquiva o processo definitivamente**.

Até **60 dias** para recorrer da decisão de indeferimento.

Caso os argumentos do recurso não sejam aceitos, o processo é **arquivado sem chance de desarquivamento**.

Recurso ao Indeferimento

Até **60 dias** para terceiros interessados se manifestarem ao Recurso ao Indeferimento.

Manifestação ao Recurso

Decisão reformada para Deferimento.

Recurso Aceito

INPI concede o direito da Marca por **10 anos**. Também chamado de **Concessão do Registro**.

Registro da Marca

Até **180 dias** para que terceiros possam apresentar Pedido de Nulidade da Marca.

Nulidade Administrativa

Até **60 dias**, a partir da publicação do Pedido de Nulidade, para que o titular da marca possa se manifestar.

Manifestação ao Pedido de Nulidade

Caso o INPI aceite o Pedido de Nulidade o processo da **Marca é arquivado definitivamente**.

Até **5 anos** da concessão, terceiros interessados podem entrar com ação judicial para reverter a decisão do INPI.

Ação Judicial de Nulidade

Caso o judiciário decida pela Nulidade da Marca o processo da **Marca é arquivado definitivamente**.

Após **5 anos** da concessão, pode haver pedido de caducidade. Com a não comprovação do uso a **marca é arquivada**.

A partir do último ano de vigência da marca, deve-se fazer a prorrogação. Do contrario a marca é **arquivada definitivamente**.

Prorrogação do Registro da Marca

Este fluxograma não possui todos eventos que podem ocorrer. Aconselhamentos precisos devem ser sanados com um profissional.